



ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, no auditório da Faculdade, realizou-se a Centésima Nonagésima Segunda Reunião do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, sob a presidência do Diretor, Ricardo Titze de Almeida. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: José Ricardo Peixoto, Jean Kleber de Abreu Mattos (suplente), Deborah Clea Ruy, Giane Regina Paludo (suplente), Flávio Borges Botelho Filho, Ana Lúcia Eduardo Farah Valente, Christine Souza Martins, Carlos Alberto da Silva Oliveira, Vítor Salvador Picão Gonçalves, Ângela Patrícia Santana, Marilusa Pinto Coelho Lacerda, Wenceslau J. Goedert, Luci Sayori Murata, José Américo Soares Garcia, Pollyana Cardoso Araújo (suplente), Tiago do Prado Paim e Márcio Antônio Mendonça. Iniciada a reunião, a Conselheira Deborah informou que foi divulgada no site da Universidade de Brasília, notícia referente à construção do novo prédio da Faculdade. A Presidência informou que já foi formada uma comissão para levantamento da nova sede, integrada pelo mesmo grupo que trabalhou no prédio do Instituto de Química. Disse ainda que na reunião ocorrida no Conselho de Administração, foi discutido o assunto sobre redução de contingente de prestadores de serviços. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a recondução do professor José Américo Soares Garcia como representante titular dos coordenadores no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como suplente, o Professor Edwin Pinto de La Sota Silva. Na sequência, foi aprovada por unanimidade, a indicação da professora Deborah Clea Ruy como representante titular do Conselho da Faculdade junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como suplente, a professora Luci Sayori Murata. Na mesma linha, por unanimidade, foi aprovada a indicação da Professora Ângela Patrícia Santana para representar a Faculdade junto a Câmara de Ensino de Graduação, tendo como suplente, o Professor Carlos Alberto da Silva Oliveira. Em relação à minuta de resolução do conselho supracitado, que dispõe sobre a vinculação de docentes a cursos de graduação e regulamenta a distribuição de carga horária docente na Universidade de Brasília, o Conselho manifestou o seguinte: - Concordância quanto disposto no artigo segundo sobre a carga horária mínima de oito créditos em disciplinas. Esta carga horária de oito créditos deve ser computada anualmente, desde que os quatro créditos em disciplina de graduação sejam cumpridos semestralmente, conforme disposto no artigo terceiro. Os quatro créditos restantes em graduação ou pós-graduação devem ser computados anualmente, ou seja, não há obrigatoriedade para que esta carga horária seja cumprida a cada semestre. Decidiu ainda, incluir entre os cargos previstos no parágrafo segundo do artigo segundo, o cargo de diretor de unidade acadêmica, para também ser dispensado da obrigatoriedade de que trata este artigo. Finalizando, manifestou posição contrária ao parágrafo terceiro do artigo segundo, sugerindo sua supressão. Sendo nove horas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para fins de direito, foi lavrada esta ata, assinada por mim, João Carlos Hecker Zambrano, Secretário Administrativo da Faculdade e Ricardo Titze de Almeida, Presidente do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.....